



PORTARIA N° 191/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Presidente da Comissão Especial de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados, formada nos termos da Portaria n. 119/2021/MPC/PA

CONSIDERANDO a necessidade de designação de integrante da Comissão para Secretariar os trabalhos;

R E S O L V E :

Art. 1º SUBSTITUIR, o Presidente da Comissão Especial para Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados, designada pela Portaria n. 119/2021/MPC/PA, que passará a ser presidida pelo Procurador-Geral de Contas.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Caio Anderson da Silva Dantas, matrícula 20221, para secretariar os trabalhos da Comissão, substituindo o Presidente em suas ausências.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS